



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	7
LEIS MUNICIPAIS .....	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### LICITAÇÕES

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 367/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada candidata aprovada em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: **PROFESSOR**

	NOME	ADMISSÃO
307º	BEATRIZ DE MELO	29/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### DECRETO Nº 368/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR(A)

	NOME	ADMISSÃO
300º	KARLA ATANÁSIO NADOLNY	01/08/2024

#### Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	ADMISSÃO
14º	JONATHAN ANTUNES DE JESUS	01/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### DECRETO Nº 370/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
834	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	500.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>500.000,00</b>
----------------------	-------------------

**Art. 2º** Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

**Art. 3º** Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 370/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 31 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 495/2024

<b>Processo:</b>	Pregão Eletrônico n.º 05/2024 – Processo n.º 11/2024.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. EDITAL CONTENDO ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP e ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.
<b>Contratada:</b>	<b>PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, Termo de Contrato n.º 52/2023; <b>RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> , CNPJ nº 50.867.070/0001-10, Termo de Contrato n.º 53/2024; <b>FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b> , CNPJ nº 10.633.441/0001-84, Termo de Contrato n.º 54/2024; <b>SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , CNPJ nº 10.567.214/0001-06, Termo de Contrato n.º 55/2024; <b>ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA</b> , CNPJ nº 55.979.736/0001-45, Termo de Contrato n.º 56/2024; <b>VRM IMPORT LTDA</b> , CNPJ nº 45.157.605/0001-29, Termo de Contrato n.º 57/2024; <b>FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA</b> , CNPJ nº 45.725.803/0001-41, Termo de Contrato n.º 58/2024.
<b>Fiscal:</b>	Andréa Grando – CPF n.º 684.509.900-68.
<b>Fiscal substituto:</b>	Wagner de Moura Santos – CPF n.º 293.128.528-50.

União da Vitória, 29 de julho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### PORTARIA Nº 514/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
SERGIO ADRIANO RIBEIRO	ZELADOR	26/07/2024 A 31/07/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de julho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### LEIS MUNICIPAIS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

### OUTROS DOCUMENTOS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano II | Edição CCIV

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**